



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
 DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL  
 SETOR DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 - Térreo - Ala Oeste - bairro Joana Bezerra  
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470  
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO CRIMINAL**  
 VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 22/09/2022 12h37min Data de Validade: 21/10/2022  
 Nº da Certidão: 03988294/2022 Nº da Autenticidade: X3.NY.J7.KG.RD

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc)	
Nome: ADEILSON PEDRO DA SILVA	Data da Emissão: 26/04/2005
Documento Identificação: 7.800.944 SDS/PE	Título de Eleitor:
CPF: 088.949.204-29	
Nome do Pai: ADEILDO PEDRO DA SILVA	
Nome da Mãe: MARLENE MARIA DA SILVA	Dt Nascimento: 13/11/1989
Estado Civil: Solteiro Nacionalidade: Brasileira	Compl:
Endereço Residencial: TRAV. SANTA CECILIA, 41	Cidade: Santa Cruz do Capibaribe/PE
Bairro: PALESTINA	

Certifico que **NADA CONSTA**, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus, PJe Criminal e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, inclusive Justiça Militar Estadual, AÇÃO PENAL, distribuída e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende a Resolução do CNJ nº 270/2018.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, § 6º e 89, da Lei 9.099/95 e Resolução do CNJ nº 121/2010.

**Observações:**

A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet, conforme Instrução Normativa nº 011/2008 - TJPE, de 15/08/2008, e de acordo com a Instrução Normativa nº 021/2009 - TJPE, de 13 de julho de 2009, com a nova redação conferida pela Instrução Normativa nº 09, de 09 de novembro de 2011.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br) - no menu - Antecedentes Criminais - Emitir / Validar Certidão, utilizando o número de autenticidade acima identificado.